DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

D=0D	
DECRETO	
	DECRETO 062/2021
	DECRETO Nº 063/2021
	DECRETO Nº 064/2021
	DECRETO 057/2021
PORTARIA	
	PORTARIA № 019/2021



DECRETO

DECRETO 062/2021



DECRETO Nº 062, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia membros da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Tucano/BA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso I e II da Constituição Federal, promulgada em 05.10.1988 e pela Lei Orgânica do Município de Tucano, E

CONSIDERNADO que frequentemente o município enfrenta estiagens prolongadas;

CONSIDERANDO que este fenômeno tem causado aflições e prejuízos de toda ordem;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de evitar, senão reduzir, o impacto danoso dessas adversidades;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que constituirão a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC:

I – Representante titular e suplente da Prefeitura Municipal de Tucano, que a presidirá:

Titular: Antônio Santana de Oliveira

Suplente: Jeomagna Zaira de Santana Macêdo

II – Representante titular e suplente da Câmara de Vereadores de Tucano:

Titular: José Wilker Macedo da Costa Suplente: Florisval Araújo da Silva Neto

III - Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco José Pimentel da Silva Suplente: Elisangela Santos Souza

IV - Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de

Agropecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Caio Moura Dornella da Silva Suplente: David Jesus de Oliveira

V – Representante titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Natiara Magalhães de Jesus Suplente: Camila Souza da Silva



VI - Representante titular e suplente do Sindicato dos Trabalhadores

Rurais de Tucano:

Titular: Maria Suza Pimentel de Miranda Suplente: Flávio Miranda Moura

VII – Representante titular e suplente da Guarda Civil Municipal:

Titular: Fernando Garcia Miranda de Santana Suplente: José Richard Oliveira Cavalcante

VIII - Representante titular e suplente das Associações Comunitárias e

Entidades Religiosas:

Titular: José Delcio Araújo de Souza Suplente: Erivelton dos Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2021



DECRETO Nº 063, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Distrito do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **MARCONE BRITO DOS SANTOS,** para exercer o cargo em Comissão de Administrador de Distrito do Município de Tucano Bahia.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro do corrente ano.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2021



DECRETO № 64, de 21 de janeiro de 2021.

"Anula o Decreto nº 136-A, que dispõe sobre a reintegração do servidor, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a reintegração é instituto previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº 14/1997, e que prevê a necessidade do cumprimento dos requisitos ali constantes para a sua efetivação;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor por conveniência pessoal;

CONSIDERANDO que não há embasamento legal para o deferimento da pretensão do servidor, uma vez que o requerente não demonstrou, e nem alegou, qualquer coação ou vício por parte do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato administrativo publicado no Decreto nº 136-A encontrase em desconformidade com a lei, caracterizando-se como um ato ilegal, devendo, desse modo, ser anulado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto nº 136-A, que dispõe sobre a reintegração do servidor FRANCISCO CARLOS DE SANTANA DANTAS.

Paragrafo único. Deverão ser cancelados os atos de registro, do servidor descrito no *caput,* no quadro de servidores ativos do Município de Tucano/BA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2021.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181 **CNPJ nº 13.810.312/0001-02**





RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO Prefeito Municipal

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Centro, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-2181 **CNPJ n° 13.810.312/0001-02**

DECRETO 057/2021



DECRETO Nº 057, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Enfermagem do Município de Tucano – Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Tucano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JESSICA JESUS MATOS,** para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora de Enfermagem do Município de Tucano – Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2021



PORTARIA Nº 019, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucano, e

CONSIDERANDO o Termo de Convênio celebrado entre o município de Tucano/BA e o município de Ribeira do Pombal/BA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021, do Gabinete do Prefeito de Ribeira do Pombal/BA cedendo a servidora conforme solicitação;

CONSIDERANDO a inexistência de impedimento legal para tal ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Gislane Santana da Silva, portadora do RG Nº 0994500971, na função de telefonista, para desenvolver suas atividades funcionais neste município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2021.

Ricardo Maia Chaves de Souza Filho Prefeito Municipal

José Rone Bitencourt Ferreira Costa Secretário de Administração e Finanças